



**ESTADO DO CEARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**



37ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 06 de outubro de 2009.

RESULTADO DA PROMOÇÃO

PROMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE – 2ª INSTÂNCIA -

CARGO DE PROCURADOR DE JUSTIÇA vaga ocorrida em face da exoneração a pedido da Senhora Procuradora de Justiça Dra. Vera Lúcia Correia Lima, tendo em vista sua nomeação para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, datado de 12/06/2009 (publicado no DOE n.º 107 de 15/06/2009), e posse ocorrida no dia 25/07/2009.

- Edital n.º 032/2009, de 28/07/2009, publicado no DJE n.º 141, de 31/07/2009 -

PROMOTORES DE JUSTIÇA REQUERENTES:

| INTERESSADOS | PROCESSO | TITULARIDADE | Classificação no Quinto |
|-----------------------------------|-----------------|--|--------------------------------|
| 1 – Maria Fátima Franco Ribeiro | 13078/2009-0 | 3ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Fortaleza | (1ª - 1º/5º) |
| 2 – Lúcia Maria Bezerra Gurgel | 13438/2009-6 | 18ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza | (2ª - 1º/5º) |
| 3 – Maria José Marinho da Fonseca | 13384/2009-2 | 4ª Promotoria de Justiça Sucessões da Comarca de Fortaleza | (3ª - 1º/5º) |



**ESTADO DO CEARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**



O Conselho Superior, após análise dos citados processos e verificação das colocações dos candidatos na lista atual de Antiguidade, à unanimidade dos presentes, vota pela indicação da Promotora de Justiça Dra. Maria Fátima Franco Ribeiro para a promoção pelo critério de Antiguidade.

Pela Presidência foi proclamada a **PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE da DRA. MARIA FÁTIMA FRANCO RIBEIRO**, Promotora de Justiça titular da 3ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Fortaleza de Entrância Final para o cargo de Procurador de Justiça, por preencher todos os requisitos legais e por ser a candidata mais antiga dentre os habilitados.

Maria do Socorro Brito Guimarães
Promotora de Justiça
Secretária dos Órgãos Colegiados